

# Senado altera projeto da dívida

BRASÍLIA — A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado aprovou ontem, com modificações, projeto de resolução do senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB/SP) que determina limites e condições para a renegociação da dívida externa. Por 8 a 5, os senadores que integram a comissão decidiram aprovar o projeto, mas suprimiram um item da proposta de Cardoso, que obrigava os bancos credores a estender ao Brasil as vantagens concedidas aos outros países devedores. A proposta será votada dentro de 15 dias pelo plenário do Senado.

Apesar dos discursos de vários senadores em favor dessa medida — chamada de cláusula *pari passu* —, o senador Jorge Bornhausen (PFL-SC) convenceu os demais membros da comissão de que a obrigatoriedade dificultaria as negociações do governo brasileiro com os credores internacionais. Bornhausen informou que foi a pedido do embaixador extraordinário da dívida externa, Jório Dauster, que ele sugeriu a eliminação desse item.

Outra modificação no projeto do senador Fernando Henrique Cardoso foi a redação do artigo primeiro, sugerida por Bornhausen,

com um adendo proposto pelo relator da matéria e presidente da comissão, senador Severo Gomes (PMDB-SP). Segundo esse artigo, ficam subordinados às diretrizes estabelecidas no projeto de resolução aprovado e na Resolução 96, de 1989, aprovada pelo Senado, todos os contratos da renegociação da dívida firmados a partir de agora, em que sejam partes, como tomadoras ou garantidoras, a União e suas autarquias.

O projeto de resolução do relator permaneceu inalterado nos demais artigos. O senadores aprovaram a obrigatoriedade de o governo manter um nível mínimo de reservas cambiais equivalente a quatro meses de importações (cerca de US\$ 8 bilhões) para pagar o serviço da dívida. Essa resolução, segundo Fernando Henrique, está de acordo com os procedimentos que o governo vem mantendo nas negociações.

## PAGAMENTO PROIBIDO

Fica vedado ainda qualquer pagamento de juros atrasados aos bancos privados antes de o Senado aprovar os contratos entre governo e credores, excetuando o pagamento da dívida de curto prazo de caráter comercial ou interbancário.

O senador Jamil Haddad (PSB-RJ) criticou o presidente do Banco Central, Ibrahim Eris, pelas suas declarações de que o Brasil pode retomar o pagamento dos juros quando achar que tem condições de fechar um acordo com os bancos. "Jório Dauster não pode ser atropelado nessas negociações, disse Haddad.

Fernando Henrique ressaltou que, após a resolução aprovada na comissão do Senado, o presidente do Banco Central não poderá mais fazer tais declarações, pois o pagamento dos juros só será feito depois da celebração dos contratos com o aval do Senado.

Os contratos relativos a operações de crédito externo da União e de suas autarquias não poderão mais conter cláusula prevendo compensação de débitos e créditos ou o ressarcimento de despesas feitas pelos credores com viagens, hospedagem e serviços técnicos e jurídicos, que até então eram pagas pelo governo brasileiro. Os créditos externos de médio e longo prazos relativos à dívida do setor público só poderão ser utilizados na aquisição das participações acionárias do programa de desestatização se sofrerem deságio por meio de mecanismos de mercado.